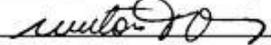
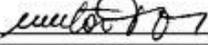
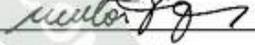


CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3441.22.34.0209.01076 - Quarteirão 01705.

VAGA DE GARAGEM nº "23", localizada no pavimento térreo do **Edifício "PORTO-FINO"** - **em construção**, à Avenida Princesa D'Oeste, nº. 440, nesta cidade de Campinas e 1ª circunscrição imobiliária, com uma área útil de 10,3500m², área comum de 23,2981m², área total de construção de 33,6481m² e uma fração ideal de 0,413303% no terreno do edifício, correspondente ao lote nº "13", da quadra "R" do loteamento Jardim Proença - Continuação (resultante da unificação dos primitivos lotes 12 e 13 da mesma quadra), situado no quarteirão número 1.705 do cadastro municipal, encerrando a área de 1.433,50ms², descrito e caracterizado na matrícula nº 29.718.

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO ALVES DE ARAÚJO NETO** e sua mulher **HELGA CRISTINA MACHADO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/1977, ele administrador de empresas, portador do RG nº 7.605.144/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 053.617.358-33, ela bancária, portadora do RG 11.989.425/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 017.288.588-44, residentes e domiciliados à rua Guilherme da Silva, 53, nesta cidade. (**Título Aquisitivo: R.1/105.531**, de 26/03/1992). **Incorporação de Condomínio:** R.7/29.718, de 10/10/1.989. Campinas, 28 de fevereiro de 2005. O escrev. autorizado: .
(Wilton Pierre Junior).

AV.1/105.563: Tendo sido averbados a construção e o "habite-se" datado de 11/06/2.002, bem como apresentação da respectiva CND do INSS, conforme AV.10 e AV.11 da matrícula 29.718, e registrada a instituição de condomínio do Edifício Portofino, de acordo com R.12/29.718, a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA nº. 105.563**, referindo-se à **VAGA DE GARAGEM nº "23"**, situada no pavimento térreo, já concluída, **a qual ficou vinculada ao apartamento sob nº "113"**, objeto da matrícula número 105.531. Campinas, 28 de fevereiro de 2.005. O escrevente autorizado do Registro: . (Wilton Pierre Junior).

R.2/105.563: Conforme instrumento particular de Instituição e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, datado de 02 de dezembro de 2.004, prenotado sob nº 305.578, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$17.005,63, foi atribuída aos proprietários, **JOÃO ALVES DE ARAÚJO NETO** e sua mulher **HELGA CRISTINA MACHADO ALVES DE ARAÚJO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/1977, já qualificados. Campinas, 28 de fevereiro de 2.005. O escrevente autorizado do Registro: .
(Wilton Pierre Junior).

R.3/105.563: Os proprietários - **JOÃO ALVES DE ARAÚJO NETO** e sua mulher **HELGA CRISTINA MACHADO ALVES DE ARAÚJO**, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 30 de março de 2.007 (livro 689 e fls. 010) - prenotada sob nº. 327.125, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **VERGINIA LÚCIA MORELLI**, brasileira, solteira, maior, secretária,

(continua no verso)

MATRÍCULA nº. 29.718 - VAGA "23"

matrícula

105.563

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.798.425-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 150.332.858-90, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Arapanês, nº. 365, Vila Costa e Silva, pelo preço de R\$10.000,00. Campinas, 10 de abril de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado:

 (Lauro dos Santos Batista).

R.4/105.563: A proprietária - VERGÍNIA LÚCIA MORELLI, solteira, maior, já qualificada, de acordo com instrumento particular passado nesta cidade em 19 de julho de 2.007 (contrato nº. 3.385.227-86), com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e Decreto-Lei 70/66), prenotado sob nº. 329.856, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título VENDA E COMPRA, a **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA**, brasileiro, microempresário, portador da cédula de identidade RG. 4.322.881 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 542.687.298/87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE CARDILLO BARBOSA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG. 13.290.514 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 052.573.518/62, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Hermantino Coelho nº. 955, apto 171, Mansões Santo Antonio, pelo preço de R\$150.000,00 (preço total da venda do apartamento 113 e da vaga de garagem 23, objeto das matrículas 105.531 e 105.563, respectivamente). Campinas, 27 de julho de 2007. (RRGL). O escrevente habilitado:

 (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:

 (Lauro dos Santos Batista).

R.5/105.563: Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade em 19 de julho de 2.007 (contrato nº. 3.385.227-86), com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e Decreto-Lei 70/66), prenotado sob nº. 329.856, os proprietários LUIZ ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA e sua mulher DENISE CARDILLO BARBOSA, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro nº. 111, inscrito no CNPJ/MF. 43.073.394/0001-10, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$120.00,00, com prazo de amortização de 84 meses, à taxa de juros nominal de 11,8363% a.a. e efetiva de 12,5000% a.a. e taxa de juros reduzida (com observância do disposto na cláusula 6ª, parágrafo 2º) nominal de 10,9350% a.a., efetiva de 11,5000% a.a. e prestação fixa de 2.156,49, com vencimento da primeira prestação em 04 de setembro de 2.007, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes LUIZ ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA e sua mulher DENISE CARDILLO BARBOSA e a posse indireta com o fiduciário BANCO NOSSA CAIXA S/A. Campinas, 27 de julho de 2007. (RRGL). O escrevente habilitado:

 (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:

 (Lauro dos Santos Batista).

Av.6/105.563: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201505.2910.00057625-IA-790, faça constar

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

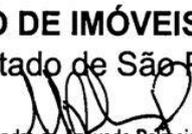
matricula

105.563

ficha

2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos devedores fiduciantes **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA**, CPF/MF. 542.687.298-87, e sua mulher **DENISE CARDILLO BARBOSA**, CPF/MF. 052.573.518-62, conforme decisão proferida no Processo nº. 00007411620115150130, que, com relação ao imóvel desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº 417.749. Campinas, 11 de junho de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/105.563: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201511.3014.00093496-TA-709, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos devedores fiduciantes **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA**, CPF/MF. 542.687.298-87, e sua mulher **DENISE CARDILLO BARBOSA**, CPF/MF. 052.573.518-62, objeto da **Av.6**, conforme decisão proferida no Processo nº. 00007411620115150130. Vide prenotação nº. 422.800. Campinas, 10 de dezembro de 2015. A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/105.563: Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel decorrentes da alienação fiduciária objeto do **R.5** foram **PENHORADOS**, em 02 de fevereiro de 2017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$8.779,06, nos termos de certidão datada de 02 de fevereiro de 2017, prenotada sob nº. 433.786, expedida pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da Execução Trabalhista sob nº. 0137500-50.2001.5.15.0093, que **MARCELO ASCIONI** move contra **COOPERATIVA NACIONAL DE HABITACAO POPULAR - CONAHP**, **PATRICIA REGINA BONZANINO FERREIRA** e **LUIZ ANTONIO GUIMARAES FERREIRA**, figurando como depositário o executado Luiz Antonio Guimaraes Ferreira. Campinas, 7 de fevereiro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.9/105.563: Nos termos de cópia autenticada de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2009, registrada na JUCESP sob nº. 175.261/10-6 em 21 de maio de 2010, faço constar que o credor **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91. Vide microfilme nº. 361.476 e prenotação nº. 458.420. Campinas, 31 de julho de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 1223093310000000373185198

Av.10/105.563: À vista de autorização expressa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, constante do instrumento particular passado na cidade de Curitiba, Paraná, datado de 01 de julho de 2019, prenotado sob nº. 458.420, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25 – §2º. da Lei Federal nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R.5** desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciantes **LUIZ ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA** e sua mulher **DENISE CARDILLO BARBOSA**, já qualificados. Campinas, 31 de julho de 2019. (MVS). A escrevente habilitada:

(continua no verso)

matricula

105.563

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada:
Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) - selo digital nº
1223093310000000373200190